



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Centro Multidisciplinar do *Campus* de Barra

### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO, EDITAL INTERNO Nº 01/2022

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar do *Campus* de Barra – UFOB aprova de maneira *ad referendum* a homologação das inscrições do Processo Seletivo para Contratação de Docente por Tempo Determinado - EDITAL INTERNO Nº 01/2022, a saber:

**Área de conhecimento:** Medicina Veterinária, com ênfase em Clínica, Cirurgia e Patologia Animal

Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Documento(s) faltante(s) ou em desacordo com o que consta no Edital Interno Nº 01/2022 (apenas para os casos de indeferimento)
1	Uélio de Lima Lopes	Homologada	
2	Gabriel Menezes Rodrigues	Não Homologada	Ítem 2.3 - I - d. Ausência de prova de quitação com o serviço militar (Cartão de reservista)
3	Daniel Nunes de Araújo Gonçalves	Homologada	
4	Anny Karolline Pinto Cordeiro	Não Homologada	Ítem 2.3 - I - a. Ausência de diploma de graduação

“2.3. O requerimento de inscrição (**ANEXO IV**) deverá estar instruído com:

I – Cópias digitais, **legíveis**, dos seguintes documentos:

a) diploma de graduação, requisito mínimo e obrigatório;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

Centro Multidisciplinar do *Campus* de Barra

- b) título de Mestre, de Doutor ou de Livre-Docente, requisito complementar e opcional;
- c) documento oficial de Identidade, para brasileiros;
- d) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- e) título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- f) documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros.

II - *Currículo Lattes* atualizado.

a) **Os documentos comprobatórios devem, obrigatoriamente, ser encaminhados em arquivo único, em formato pdf e organizados seguindo a ordem de numeração do barema de avaliação de títulos (ANEXO III).**

2.4. Para a titulação exigida no item anterior, somente serão considerados:

- a) os diplomas de graduação registrados ou revalidados;
- b) os títulos de Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais ou por universidades estrangeiras registrados ou revalidados, até a contratação;
- c) os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540 de 28/12/68;
- d) os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação.”

A interposição de recurso deverá ser encaminhada ao e-mail [campus.barra@ufob.edu.br](mailto:campus.barra@ufob.edu.br) nos dias 19 e 20/01/2022, de acordo com o formulário **ANEXO V – EDITAL INTERNO Nº 01/2022**.

---

Jairo Torres Magalhães Junior  
Presidente do Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar do *Campus* de Barra